

PORTARIA Nº 1.442/2025

Concede Adicional Insalubridade aos servidores ocupantes do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Adicional Insalubridade, no percentual de 40% (quarenta por cento), aos servidores ocupantes do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, lotados na Secretaria Municipal de Educação, abaixo relacionados.

Item	Matrícula	Servidor(a)	A partir
01	1082499	CRISTINA APARECIDA DA SILVA DE OLIVEIRA	09/05/2025
02	1082448	CRISTINA DE SOUZA ABREU	15/04/2025
03	1082497	EDVANDA CANDIDA DO AMARAL	05/05/2025
04	1008149	ELZA VILA REAL OLIVEIRA	20/01/2025
05	1082501	FLAVIELLE VITÓRIA MORAES ALENCAR	06/05/2025
06	1082500	MARCELO APARECIDO ORRIOLE	05/05/2025
07	1082444	SILVANA MARIA BEZERRA NUNES	15/04/2025
08	1082443	SELMA MARIA EVANGELISTA BRANDO	15/04/2025
09	1082445	SONIA ALVES SANTANA DE OLIVEIRA	15/04/2025

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 15 de maio de 2025.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

CLEBER BOMFIM
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
"UMUARAMA ILUSTRADO"
DE 12.106.120.25 DE Nº 13.337
UMUARAMA 12.106.120.25
Amis
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS